



Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 215/98.

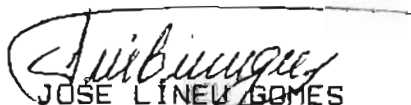
SUMULA: Declara de utilidade pública o Clube da 3ª Idade Viver Melhor.

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública do Município, o CLUBE DA 3ª IDADE VIVER MELHOR, CGC/MF 02.716.097/0001-69, com sede no Distrito do Guarani, Município de Nova Laranjeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 14 de outubro de 1998.


JOSE LINEL GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO					
FUNÇÃO - SERVIÇO MAGISTÉRIO			CARGO DO PROFESSOR		
Área de atuação	Classe	Denominação	Referências de 01 a 10	Carga Horária	Nº de Professor
Ensino Regular 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental Ed. Infantil e Ed. Especial	P.A	Professor c/ habilitação em Magistério	P.A. 1	25	11
			P.A. 2	25	20
	P.B	Professor com habilitação em magistério com Est. Adicionais	P.B. 2	25	1
	P.C	Professor com Licenciatura Plena	P.C. 1	25	1
	P.D	Professor com Licenciatura Plena e Pós Graduação	P.D. 2	25	1
	P.E	Professor com Licenciatura em Pedagogia		25	
P.F	Professora com Licenciatura em Pedagogia e Pós Graduação		25		

ANEXO II

PLANO DE CARREIRA - FMDVM

FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO E DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO

REF NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P.A.	313,00	322,00	332,00	342,00	352,00	363,00	374,00	385,00	397,00	409,00
P.B.	332,00	342,00	352,00	363,00	374,00	385,00	397,00	409,00	421,00	433,00
P.C.	374,00	385,00	397,00	409,00	421,00	433,00	446,00	459,00	473,00	487,00
P.D.	397,00	409,00	421,00	433,00	446,00	459,00	473,00	487,00	502,00	517,00
P.E.	421,00	433,00	446,00	459,00	473,00	487,00	502,00	517,00	532,00	548,00
P.F.	450,00	463,00	477,00	491,00	506,00	521,00	537,00	553,00	569,00	586,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de junho de 1998

JOSE LINEU GOMES
PREFEITO MUNICIPAL